

Projeto n.º 75 / 79
MAURO F. DE CASTRO
Publicado 30 / 10 / 79
B. Oficial n.º 135

LEI N.º 315, de 24 de outubro de 1979

«Reconhece de utilidade pública o Milionário Atlético Clube Cultural»

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Milionário Atlético Clube Cultural, fundado em 16 de agosto de 1970, com praça de esportes à Rua da Cobra s/n, Japeri.

Art. 2º - A presente Lei ~~está~~ em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de outubro de 1979.

João Ruy de Queiroz
Prefeito